

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N°. 001/2019 – DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA CAMARA  
MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM/BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz..... Presidente  
Adilson Cristian Araújo Santana..... Membro  
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cafarnaum(BA)., 02 de janeiro de 2019.

Roberval Oliveira dos Anjos  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2019 – DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGAO DA CAMARA  
MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações da Modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana ..... Pregoeiro  
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro  
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum(BA)., 02 de janeiro de 2019.

Roberval Oliveira dos Anjos  
PRESIDENTE